



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 005/2021

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 185.086,33 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 979 de 24 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 185.086,33 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

330 – 3.1.90.16.00.00 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... 1.120,75

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

2040 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 31.297,10

2060 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais ..... 7.196,03

2070 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 10.000,00

2120 - 4.4.90.52.00.00 102 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.781,01

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

2140 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 6.511,86

2160 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais ..... 1.760,51

2170 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 5.000,00

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0400.2033 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19

3402 - 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo..... 36.000,00

08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3460 - 3.3.50.43.00.00 726 – subvenções Sociais ..... 381,23

3661 - 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente..... 70.037,84

**TOTAL ..... 185.086,33**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro ..... 185.086,33

**TOTAL ..... 185.086,33**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal